



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

L E I n.º 4.668/2026

**Data:** 01 de junho 2.026.

**Súmula:** Altera denominação de via pública, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

**Art. 1º.** A atual Rua Presidente Tancredo Neves, que se inicia na Avenida Comendador Luiz Meneghel e vai até a Praça Valderi Mendes Vilela, localizada entre a Rua Benedito Leite de Negreiros e a Rua Crispiano Souto Sobrinho, nesta cidade, passa a denominar Rua José Marcolino.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.026.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal